



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 83/2022/PE/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** o edital nº 83/2022/PE/SMPOP/DCL, conforme segue:

I – Prorroga-se a sessão:

DATA DA SESSÃO: 19/12/2022

HORÁRIO: 08h:30mim

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

II – Retifica-se:

a) 1.2. As descrições e quantidades são as seguintes:

Itens	Un	Quant.	Objeto/Especificações	Valor máximo estimado (R\$)
01	Un	01	VEICULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO UTILITÁRIO, ANO MÍNIMO 2022 E MODELO 2023, CABINE DUPLA, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, QUATRO PORTAS, COR BRANCA, COM MOTOR A GASOLINA OU FLEX, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, MOTOR COM VOLUME MÍNIMO DE 1,3 LITROS, COM POTENCIA MÍNIMA DE 100 CV, COM DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, CARROCERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, COM PROTETOR DE CAÇAMBA, COM RADIO AM/FM E ENTRADA USB E AUTO FALANTES, TWEETERS E ANTENA INSTALADOS, COM AR CONDICIONADO DE FABRICA, COM AIR BAG, TRAVAS ELETRICAS NAS 4 PORTAS, VIDROS ELETRICOS NAS 4 PORTAS, COM TAPETES, COM PROTETOR DE CARTER E DEMAIS ITENS DE SERIE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO. GARANTIA DE UM ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. COM CATALOGO DE PEÇAS E MANUAL DE ORIENTAÇÕES IMPRESSO EM PORTUGUÊS.	115.326,67

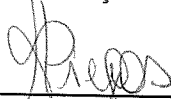
Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 01 de dezembro de 2022

Caroline Cogo Contreira
Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 19603/2022

<p>Este edital foi elaborado pela servidora Adriana Piegas de Souza, conforme informações constantes no Termo de Referência.</p> <p></p> <p>_____ Adriana Piegas de Souza Agente Administrativa Auxiliar</p>	<p style="text-align: center;">PARECER JURÍDICO</p> <p>Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.</p> <p>A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.</p> <p>Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.</p> <p>..... Adv. Tiane Rodrigues Miranda, OAB/RS: 89.010</p>
--	--